



Senhor Presidente da Assembleia Legislativa  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhor Presidente do Governo Regional  
Senhores Membros do Governo

Não é possível falar-se de soluções definitivas em matéria de educação. No meu entender nem é possível falar-se sequer de soluções. E por uma razão simples: porque elas não existem. Nunca este país teve um sistema educativo de excelência, mas sim de razoabilidade. Prosseguimos, aliás como em outras áreas, num nível inferior ao dos restantes países comunitários, por exemplo. Se longe vão os tempos do livro único e do endeusamento da memória não conquistámos ainda um sistema educativo que nos satisfaça.

Porém, o ensino deixou de ser o que era. A escola não é já tida como o único local onde se pode aprender. Longe disso. A comunicação na sala de aula mudou radicalmente, temos hoje um ensino de múltiplos recursos, de professores formados, de infra-estruturas renovadas e apetecíveis, mas nem por isso temos resultados mais brilhantes nem maior motivação. Reconhecemos hoje a importância da escola paralela e a rápida desactualização dos conhecimentos, mas não usufruímos de uma escola de excelência que com elas possa competir. E resta-nos perguntar qual o remédio infalível para a educação? Como se compreende o insucesso dos alunos no quadro de grande evolução infra-estrutural, curricular e pedagógica que se tem vindo a viver? Talvez a resposta resida na incapacidade de, em matéria de educação, se darem respostas a curto prazo, de todas as mudanças precisarem de um tempo de gestação geracional para que se analisem com um mínimo de rigor os resultados daí decorrentes.

A escola que hoje temos já não fala de conhecimentos e deixou de privilegiar a memória. A escola de hoje fala de competências e privilegia a autonomia do aluno. Se antes a aprendizagem se estruturava por capítulos de matéria, ela centra-se hoje nas capacidades adquiridas; se antes apenas se visava o objectivo final, hoje a aprendizagem



faz-se por círculos. Se antes o centro era o livro, hoje o centro é o aluno e aquilo que a escola pode fazer pela sua promoção.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhor Presidente do Governo Regional  
Senhores Membros do Governo

Não é possível falar-se de soluções em matéria de educação. Mas é possível falar-se de melhorias, de progressos, de avanços significativos. Não é possível falar de remédios milagrosos, mas de formas de melhorar o nosso sistema de ensino. O sistema educativo deve, por isso, procurar ser auto-reflexivo e actuante com a plena certeza da falência a que inevitavelmente está sujeito.

Nos últimos anos têm-se dado passos de gigante em matéria educativa nesta Região; saiu-se de um estado de letargia legislativa para um de compulsiva produção legislativa. Com o Programa do VII Governo Regional reformulou-se, reestruturou-se e promoveu-se o sistema educativo regional. Conseguiu-se construir um gigantesco edifício legislativo que aborda questões tão essenciais como o concurso dos professores, a reorganização curricular ou a autonomia de gestão das escolas. Grande parte destas medidas despoletadoras de contestação e muitas delas hoje, inegavelmente, proveitosas para o sistema educativo regional. Quando se falou na criação de escolas básicas integradas todos se revoltaram, hoje é um sucesso com provas dadas. Quando se falou da integração dos alunos com necessidades educativas especiais no ensino regular muitas vezes se opuseram, hoje é uma medida que colhe consenso na opinião pública. Quando se propôs a autonomia de gestão das escolas muitos foram aqueles que se opuseram, conformados com a dependência total da tutela, e são os mesmos que, hoje, reclamam o alargamento das suas competências.

Nestas duas últimas legislaturas muitas foram as medidas tomadas pelo Governo do partido socialista em matéria de educação e muita foi a polémica que parte delas instaurou. E agora, quando passam quase dois anos da aplicação do Programa do VIII Governo Regional, é já possível constatar um alto nível de concretização das medidas



que o mesmo proponha. Não procurarei esmiuçá-las na sua totalidade, mas deter-me-ei naquelas que tiveram repercussões recentemente.

Estamos hoje bastante distantes do arranque em 1993 do ensino profissional nesta Região. Esta modalidade de ensino que começou de forma incipiente tem vindo, progressivamente, a apresentar-se como uma alternativa credível aos cursos oferecidos pelo ensino regular, e tal deve-se a duas razões simples, por um lado, os constrangimentos do ensino regular com o qual a maioria dos alunos não se identifica, por outro lado, devido à sua forte vertente prática, visando a futura integração do aluno no mercado de trabalho. Uma das premissas constantes do Programa do VIII Governo Regional estabelecia como objectivo «Dignificar o ensino profissional e profissionalizante criando condições de efectiva igualdade deste com o ensino regular». Se é verdade que esta igualdade entre as duas modalidades de ensino ainda não se efectivou em pleno, não é menos verdade que o ensino profissional tem sido progressivamente encarado com muito maior credibilidade. As matrículas nesta modalidade de ensino apresentam um crescimento médio anual na ordem dos 70%, e as famílias açoreanas começam a estar mais despertas para as suas vantagens.

Se em 1993/94 tínhamos 138 alunos matriculados em cursos profissionais, em 1998/99 este número ascendeu a 627, quadruplicando portanto. Porém que medidas se tomaram para que tal acontecesse? Investiu-se na expansão da rede de escolas profissionais que de apenas 4 escolas em 1996 passou a 14 escolas em 2000; criaram-se novos cursos, aumentando a diversificação da oferta das escolas; introduziu-se o ensino profissional em alternância através do Programa de Formação e Inserção de Jovens (PROFIJ) no ensino regular. Desse conjunto de medidas resultou a expansão do ensino profissional a 17 dos 19 concelhos dos Açores e o crescimento do número de formandos de cerca de 400 em 1996 para mais de 3700 em 2000. Actualmente funcionam cursos do PROFIJ em 8 ilhas, e o ensino profissional em escolas profissionais cobre já todos os concelhos de S. Miguel e Terceira, estando presente em todas as ilhas, exceptuando as Flores e o Corvo. Como programa de carácter pré-profissionalizante foi lançado o Programa Oportunidade I, para jovens dos 12 aos 14 anos sujeitos a retenção repetida



no 1º ciclo, propiciando condições mais favoráveis a estes alunos, bem como o Oportunidade II e III, programas similares para os 2º e 3º ciclos, respectivamente. Ao abrigo da Direcção Regional da Juventude e Formação Profissional foram já aprovados cerca de 297 projectos, estando neste momento em apreciação cerca de 18; tendo já sido gastos mais de 71 milhões de euros apenas nas escolas profissionais, e ainda na passada semana o Centro de Formação da Associação Nacional do Ensino Profissional (CEFANESPO) anunciava a realização nos Açores de 12 cursos para docentes e não docentes do ensino profissional, acção co-financiada pelo orçamento da Região e que demonstra um claro investimento nesta modalidade de ensino.

Apesar das medidas tomadas podemos considerar que nada mais há a fazer? De forma alguma. É fundamental que se reforce a expansão da rede de escolas profissionais com a oferta progressiva de novos cursos, e que se continue a promover a dignificação desta modalidade de ensino. Apesar dos esforços que tem sido feitos neste sentido, ainda subsiste a ideia generalizada de que os cursos profissionais são cursos menores, com um grau de dificuldade inferior, com saídas profissionais menos aliciantes, destinado àqueles que não conseguem ter sucesso no ensino regular. Nada mais falacioso, pelo contrário o ensino profissional revela-se, hoje, capaz de oferecer aos alunos maior preparação do que, por exemplo, qualquer vertente tecnológica do ensino regular.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhor Presidente do Governo Regional  
Senhores Membros do Governo

Outra das medidas preconizadas pelo Governo Regional do partido socialista foi a da integração de alunos com necessidades educativas especiais nas escolas do ensino regular. Se esta medida foi, inicialmente, fonte de grande cepticismo, cedo revelou resultados satisfatórios e é hoje encarada como bem sucedida. Esta medida veio permitir que os chamados centros de educação especial que funcionavam como circuitos



fechados dessem lugar a um tipo de ensino integrador, que atingiu a sua plenitude no ano lectivo passado com a integração dos últimos jovens nas escolas Canto da Maia e na EB2,3 de Angra do Heroísmo. Criou-se ainda uma rede de núcleos de educação especial extensiva a todas as escolas e áreas escolares, dotada de lugares docentes especializados e não especializados. Foi criado o Programa Cidadania, um programa específico de escolarização, destinado às situações de mais difícil integração e reanalisados todos os processos de alunos sujeitos a educação especial, revelando casos de mau encaminhamento na integração de uma parte destes alunos.

Ainda na passada semana o presidente do conselho executivo da EB2,3 de Angra do Heroísmo se congratulava com o sucesso dos cerca de setenta alunos do ensino especial da sua escola que, segundo ele, estão «completamente adaptados e têm níveis de absentismo a rondar o zero». Se é verdade que hoje muitos daqueles que consideravam esta integração utópica se rendem ao seu sucesso, também é verdade que muito há a fazer neste campo, sobretudo no que diz respeito à formação de docentes nesta área e à sua conseqüente afectação às escolas.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa  
Senhoras e Senhores deputados  
Senhor Presidente do Governo Regional  
Senhores Membros do Governo

Como todos sabemos o abandono escolar continua a constituir uma fragilidade do nosso sistema educativo, essencialmente naquelas franjas populacionais que dependem desta escolarização como forma de quebrarem o círculo de pobreza em que estão inseridas. Com a criação do Programa de Formação e Integração de Jovens (PROFIJ) e com o Programa Oportunidade (Despacho Normativo nº 34/2000, de 2 de Agosto) foi iniciado um processo de profunda alteração da forma como a escola encara o insucesso e o abandono escolar, promovendo-se uma adequada diversificação curricular. Se se melhorou neste campo não se sanou por completo o problema. Apesar do número de jovens que não conclui a escolaridade obrigatória ter vindo a diminuir, revelam os números que o abandono escolar precoce e a não conclusão do 9º ano de



escolaridade com sucesso ainda afectam mais de 600 jovens açorianos em cada ano, situando-se nos 2,5 pontos percentuais para o grupo-etário 3-16 anos no ano lectivo 2000/2001.

Muitos destes jovens voltam a ser reintegrados no sistema de ensino anos mais tarde e muitas vezes através do ensino recorrente. O programa do VIII Governo Regional preconizava em três das suas medidas o entendimento de que é fundamental que o sistema educativo reabsorva os jovens e os adultos que o abandonaram. Por isso preconiza «reduzir o número de adultos não detentores da escolaridade obrigatória, promovendo a educação e a formação como um processo permanente ao longo da vida e fomentando a escolarização de segunda oportunidade», a par do entendimento de que se deve «promover a formação profissional de grupos com menor empregabilidade» e «promover a formação contínua de activos». Como forma de dar uma resposta adequada a este problema o Governo Regional entendeu propor a esta Casa um diploma que estabelece a forma de organização e funcionamento do ensino e formação de adultos (EFA), que foi aprovado no plenário passado e que responde de forma incisiva às três premissas enumeradas, já que contempla conjuntamente a reorganização do funcionamento do ensino recorrente e da educação extra-escolar. Este Decreto Legislativo visa configurar adequadamente na Região estas duas modalidades de ensino, garantindo uma maior flexibilização do processo formativo e um modo de funcionamento mais consentâneo com o do ensino regular.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhor Presidente do Governo Regional  
Senhores Membros do Governo

Em educação não há soluções definitivas. Em matéria de educação entendo não haver soluções. Mas há certamente formas de se combater o absentismo, a exclusão, a desmotivação e é por este prisma que devemos olhar a escola, com a certeza, porém, de este ser um trabalho titânico e inesgotável, frustrante e frustrado na tentativa de minorar as dificuldades sentidas por todos aqueles que se debatem com o sistema de ensino e



que se batem pela escola. Porque dele dependem ou porque nele se revêem. Por que dele necessitam para se formar ou para formar outros. Porque dele esperam soluções mesmo quando sabem que elas podem não existir.

E cada aluno desta Região pode contar com o trabalho deste Governo, como aliás tem vindo sempre a contar, para lhe oferecer melhores condições escolares, maior diversificação curricular, e mais alternativas de formação, procurando assim abranger as franjas de jovens que se vão progressivamente afastando da escola e que a ela têm também –e é justo assumi-lo- regressado pela mão de muitas das iniciativas que este Governo tem tido a coragem de tomar. Em matéria de educação não há soluções, em matéria de educação não há firmes certezas, mas o que tem havido sim é a predisposição para melhorar o edifício legislativo que sustenta o sistema educativo regional, tornando-o mais coerente, mais consistente e mais apto a servir os interesses dos alunos. Com isto podem continuar a contar os alunos desta Região. Podem continuar a contar com a permanente aposta na melhoria e na evolução do sistema de ensino regional. Se me disserem, porém, que esta evolução se faz apenas de soluções fugazes concordarei, por não conhecer outra forma de encarar o mundo do ensino. Um mundo destituído de soluções, mas susceptível de aceitar múltiplas formas de enriquecimento. E, mesmo sabendo da fugacidade destas soluções, uma certeza subsiste, porém, a de nunca o sistema educativo regional ter sido tão autónomo e ter-se revelado tão valorizado e tão enriquecido em matéria legislativa como agora o vemos ser.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Março de 2002

A Deputada Regional do Partido Socialista: Cláudia Cardoso